



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 264 /2017,  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

LIDO  
Em, 11/04/17  
Secretaria Legislativa

**Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Brasília ao Senhor Sérgio Fernando Moro.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sérgio Fernando Moro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sérgio Fernando Moro, nascido em 1972, natural de Maringá, filho de Odete Starke Moro e Dalton Áureo Moro, ex-professor de geografia da Universidade Estadual de Maringá, formou-se em direito pela Universidade Estadual de Maringá em 1995. Cursou o programa para instrução de advogados da Harvard Law School em 1998 e participou de programas de estudos sobre lavagem de dinheiro promovidos pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. É Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, onde ministra aulas de processo penal. Casado, tem dois filhos.

Magistrado da Justiça Federal da 4ª Região desde junho de 1996, Moro iniciou a carreira em Curitiba, passou por Cascavel e Joinville, até regressar à capital paranaense. Atualmente é o Juiz titular da 13ª Vara do Tribunal Regional Federal de Curitiba, a qual é competente para processar a operação "Lava Jato".

Sector Protocolo Legislativo

PDL Nº 264 /2017

Folha Nº 03 de 03



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Além da Operação Lava Jato, o Magistrado também conduziu o caso Banestado, que resultou na condenação de 97 pessoas, atuou na Operação Farol da Colina, onde decretou a prisão temporária de 103 suspeitos de evasão de divisas, sonegação, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. No caso do Escândalo do Mensalão, a ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber convocou o juiz Sergio Moro para auxiliá-la, devido sua especialização em crimes financeiros e no combate à lavagem de dinheiro.

Entre os seus pares, Moro é publicamente apoiado pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), que já defendeu publicamente todas as medidas adotadas por ele na condução dos processos relacionados com a Operação Lava Jato, sobre um esquema de corrupção em várias empresas, incluindo a petrolífera estatal Petrobras.

No dia 17 de fevereiro de 2016, a Amagis-DF (Associação dos Magistrados do Distrito Federal) realizou em frente à sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios um ato público em apoio ao juiz Sérgio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato. A iniciativa contou com a participação de mais de uma centena de magistrados.

Durante o ato, o presidente da Amagis-DF, desembargador Sebastião Coelho, destacou que os juízes do DF e os juízes federais "não são covardes". "Manifesto o restrito apoio ao juiz Sérgio Moro, titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, que de modo exemplar, com retidão e reiterado acerto, cumpre a lei e obedece a Constituição da República na condução da Lava Jato, com a observância de todas as garantias de direitos individuais, dentro do devido processo legal", destacou o presidente da Amagis-DF.

Eleito o "Brasileiro do Ano de 2014" pela Revista "Isto É". Um dos 100 mais influentes do Brasil em 2014 pela Revista "Época". Na décima segunda edição do Prêmio Faz Diferença do jornal O Globo, foi eleito a "Personalidade do Ano" de 2014 por seu trabalho frente às investigações da Lava Jato. Foi eleito o "Brasileiro do Ano"

Setor Protocolo Legislativo

RD L Nº 264 / 2017

Folha Nº 02 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



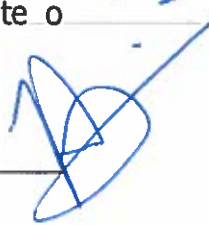
de 2014 e de 2015 em enquete realizada pela revista Veja dentre 15 personalidade selecionadas, e escolhidas via rede social pelos leitores.

Em 2016 a revista americana "Fortune" incluiu-o na 13ª posição da lista de 50 nomes dos maiores "líderes" capazes de transformar o mundo. Atualmente, o juiz Sérgio Moro é o único brasileiro que está na lista em que figuram nomes como o Papa Francisco, a chanceler alemã Angela Merkel, o presidente argentino Mauricio Macri e Aung San Suu Kyi, ganhadora do Prêmio Nobel da Paz e ministra das Relações Exteriores de Mianmar.

Para Moro, o quadro "preocupante" e "assustador" mostra uma espécie de naturalização da corrupção dentro dos setores público e privado no país, que é preciso ser afastada. Sob este foco, questiona-se a efetividade da Justiça no país. As causas e soluções para um quadro de corrupção sistêmica são complexas e pode-se apenas especular. A gravidade e a recorrência dos casos de corrupção demonstram que o problema possui abrangência sistêmica no Brasil. Não são episódios isolados, mas integram um ambiente geral, consolidado historicamente, que abrange todas as esferas da administração pública brasileira.

A eliminação da corrupção é elemento essencial para o progresso econômico e social do País. Nesse sentido, o brilhante serviço prestado à sociedade pelo Excelentíssimo Juiz Federal Sérgio Moro, vem produzindo efeitos positivos perante um povo que anseia por justiça e punição para criminosos de colarinho branco.

O Juiz Federal Sérgio Moro representa uma Justiça independente e sem temores, que é direito de todo cidadão brasileiro e a essência do Estado Democrático de Direito. Por este motivo, este Projeto pretende mostrar a todos que ainda temos modelos de verdadeiros homens públicos a nos servirem de espelho.

Por tudo o que já fez, o Senhor Sérgio Fernando Moro pode ser visto como uma referência de cidadania para o nosso povo. Essa breve, descrição de seu currículo, aliada à sua brilhante atuação no combate à corrupção, certamente o chancelam para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília. 

Sector Protocolo Legislativo

DDL Nº 267 / 2017

Folha Nº 03 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, consideramos que o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado atende aos requisitos da Resolução nº. 250/2011, da oportunidade e conveniência, portanto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para à sua aprovação.

Sala das Sessões, em

*Augusto de Paula*

*Lira*  
Deputado Distrital  
PHS

*[Signature]*  
**Deputado DELMASSO**  
Autor

*[Signature]*  
Dep. WASHINGTON  
WIZ

Setor - Protocolo Legislativo

DDL Nº 264 / 2017

Folha Nº 04 *Paula*


JMM

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 264/17 que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sergio Fernando Moro".

**Autoria:** Deputado(a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 17/04/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial